

LEIDO EM PLENÁRIO
EM 15/04/2024



CÓPIA

PROTOCOLO GERAL 85/2024
Data: 15/04/2024 - Horário: 09:55
Legislativo - REQ 4/2024



Câmara Municipal de Eldorado do Carajás

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 04, DE 2024

Solicita seja Oficiado por esta Casa de Leis a Secretária Municipal da Fazenda desta Cidade, requisitando informações acerca do não envio do Balancete Geral Final referente ao ano de 2023, conforme comunicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 93, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, seja Oficiado por esta Casa de Leis a Secretária Municipal da Fazenda desta Cidade, requisitando informações acerca do não envio do Balancete Geral Final referente ao ano de 2023, conforme comunicado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), em Sessão Ordinária daquela Corte de Contas.

Chegou ao nosso conhecimento através de notícia exibida no Portal do TCM-PA¹, em anexo, e considerando que o descumprimento do prazo estabelecido para o envio dos balancetes pode acarretar multas por atraso, solicitamos as seguintes informações:

- 1) Qual o motivo pelo qual o Balancete Geral Final referente ao exercício financeiro de 2023 não foi enviado dentro do prazo estipulado, conforme comunicado pelo TCM/PA?
- 2) Quais são as medidas que estão sendo adotadas para regularizar essa situação e evitar possíveis implicações legais decorrentes do atraso no envio do balancete?
- 3) Existe alguma previsão para o envio do Balancete Geral Final referente ao ano de 2023, de modo a evitar sanções adicionais por parte do TCM/PA?

JUSTIFICAÇÃO

Este REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES é motivado pela preocupação em garantir a transparência e a regularidade na gestão financeira do município de Eldorado do Carajás, bem como em assegurar o cumprimento das normativas legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Reconhecendo a importância do envio correto e oportuno dos balancetes, buscamos informações que nos permitam entender os motivos do não cumprimento do prazo estabelecido e, assim, adotar as medidas necessárias para solucionar essa questão e evitar possíveis penalidades ou impactos negativos para a administração municipal.

Inclusive, o Plenário da Corte de Contas na sua 18ª Sessão Ordinária do Pleno determinou "O Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCMPA) autorizou a presidência da Corte de Contas a determinar a instauração de Tomada de Contas Especial nos

¹ <https://www.tcm.pa.gov.br/noticias/tcmpa-alerta-municipios-inadimplentes-com-o-dever-de-prestar-contas/>



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

municípios que descumprirem o dever constitucional de prestar contas. A medida foi sugerida pelo conselheiro Daniel Lavareda e referendada pelo presidente da Corte, Antônio José Guimarães, e demais conselheiros do Colegiado”.

Por todo o exposto, solicito que a Secretaria Municipal da Fazenda forneça as informações com a máxima brevidade possível, levando em consideração a URGÊNCIA do assunto e a necessidade de cumprimento das obrigações legais.

Tal pleito se faz necessário, por tais motivos solicito aos pares que aprovem o mesmo.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 15 de abril de 2024.

DR. JACKSON VIEIRA
Vereador /PSD